

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRICULA: 25221

DATA: 20 de outu-ro de 1 981

Ficha-01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua Jeronimo Ernesto Barrichello, em Rio das Pedras, compreendendo o lote nº 562, da quadra 26, do loteamento Jardim São Cristóvão - 2ª etapa, medindo onze metros e cinquenta centímetros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e sete metros de ambos os lados, da frente aos fundos - 11,50 x 27,00 ms-., com a área de 310,50 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 560, de outro lado com o Jardim São Cristóvão, e nos fundos com o lote nº 561, distante 87,00 metros da Rua F, localizado na quadra formada pelas ruas F, Jeronimo Ernesto Barrichello, Aradesco Bianchin e Jardim São Cristóvão, sendo que: fica proibida a construção de prédios não residenciais, apartamentos e habitações coletivas; a residência não poderá ser usada nem adaptada para fins comerciais, exceto com anuência por escrito da vendedora; não será permitida nenhuma atividade industrial dentro do loteamento; toda construção, não poderá ser inferior a 70,00 m2.; as edículas fora do corpo principal de construção, serão feitas na divisa dos fundos do lote, desde que o mesmo não faça frente para duas ruas.

PROPRIETÁRIOS: USINA SANTA HELENA S/A - AÇUCAR E ALCOL (CGC. 56.563.711/0001-29) com sede em Rio das Pedras, no Bairro Campestre. Piracicaba, 20 de outubro de 1 981. A Escrevente Autorizada, *J. Brussa* Protocolado e Microfilmado sob nº 74 186. MATRICULA: 24659 - R-01/24659 - (Lot. 3-1/191).

R-01 - REGISTRO - R-01/25221 - Por escritura de venda de 13/09/1983, do tabelião de Rio das Pedras, a proprietária, transmitiu à JORGE ANTONIO NETO, brasileiro, casado com Delfina Emma Cortelazzi Jorge, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, aposentado, domiciliado à Rua Branca Leite Marcondes nº 15, em Piracicaba, portador do CIC 038.133.358-28, pelo valor de Cr\$ 372.600., o imóvel objeto desta matrícula, que está localizado no lado esquerdo da Rua Jeronimo Ernesto Barrichello, a 78,00 metros do início da curvatura na esquina com a Rua F, entre esta e a Rua Rotary Club, na quadra que se completa com a Rua Aradesco Bianchin, e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Rio das Pedras sob nº 00307400 - Q. 26 - L.562 - localização 001, com o valor venal de Cr\$ 2.187.000. Piracicaba, 19 de julho de 1 985. A escrevente autorizada, *J. Brussa* Protocolado e Microfilmado sob nº 4305

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 25221

DATA: 19 de julho de 1985

Ficha: 1 (verso)

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/25221 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi -
construído o prédio nº 427, da Rua Jerônimo Ernesto Barrichello, com a área construída
de 207,39 m2., como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio das -
Pedras, em 30/12/1981, com o valor venal de Cr\$ 2.187.000. Piracicaba, 19 de julho de
1985. A escrevente autorizada, *Abreu* Protocolado e Microfilmado sob nº 4306

AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/25221 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi -
apresentada a certidão negativa de débito CND, nº 865/85, fornecida pelo IAPAS, em -
29/05/1985, referente ao prédio nº 427, da Rua Jerônimo Ernesto Barrichello, com a -
área de 207,39 m2., que fica arquivada em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 19 -
de julho de 1985. A escrevente autorizada, *Abreu* Protocolado e Microfilmado -
sob nº 4307

AV-04 - Em 04 de setembro de 1992 - CADASTRO - Procede-se esta averbação para cons -
tar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de -
Rio das Pedras sob nº 0000307400 01 - dis 1 zon 2 qua 055 - lot. 151 - uni 01, confor -
me recibo de imposto predial de 1992. A escrevente autorizada, *Abreu* Protoco -
lado e Microfilmado sob nº 21129

R-05 - Em 04 de setembro de 1992 - PARTILHA - Do formal de partilha de 23/07/1992, -
assinado pela M. Juíza de Direito da Vara Distrital de Rio das Pedras SP, Dra. Fernan -
da Gomes Camacho, e extraído dos autos de arrolamento nº 126/92, consta que, na parti -
lha dos bens deixados por JORGE ANTONIO NETO, falecido em 09/03/1992, sem deixar tes -
tamento, homologada por sentença de 03/06/1992, transitada em julgado em 22/06/1992, -
o imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cr\$ 7.082.460,00, foi partilhado entre -
DELPHINA EMMA CORTELLAZZI JORGE, brasileira, representante comercial, viúva, portado -
ra do CIC nº 017.064.348-47, domiciliada em Rio das Pedras, na Rua Geronimo Ernesto -
Barrichello nº 427, e herdeiros filhos: DAVID NILO JORGE, casado com ROSANGELA CASSA-

MICROFILMAGEM Codificação:

Indexação:

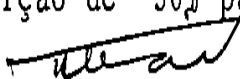
Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 02)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25221	DATA: 04 de setembro de 1992	Ficha: -02-
------------------------------	------------------	------------------------------	-------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - continuação da ficha 01 -

NO LIMONGI JORGE, no regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, nos termos do pacto antenupcial, registrado neste cartório sob nº 1 003, ele engenheiro mecânico, portador do RG nº 6.590.117 e do CIC nº 720.127.228-49, ela professora, portadora do RG nº 6.919.445, e do CIC nº 016.234.638-74, brasileiros, domiciliados em Rio das Pedras, à Rua João Batista de Aguiar nº 308, ANTONIA LÍDIA JORGE ZEPPELINI casada com CESAR AUGUSTO ZEPPELINI, no regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, nos termos do pacto antenupcial, registrado sob nº 475; no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Curitiba PR, ela comerciante, e portadora do RG nº 6.247.451-3 e do CIC nº 015.923.718-17, ele engenheiro mecânico, RG nº 6.919.452 e do CIC nº 031.497.598-54, brasileiros, domiciliados em Curitiba PR, na Av. Comendador Franco nº 6181, casa 25 - Condomínio Mosel Viller, Bairro Uberaba; TEREZINHA DELPHINA JORGE DE MORAES, casada com WILSON PEDRO DE MORAES, no regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, registrado o pacto antenupcial sob nº 1261, neste cartório, ela de prendas domésticas e portadora do RG nº 9.938.273 e do CIC nº 032.587.608-88, ele almoxarife, RG nº 13.653.794 e CIC nº 027.813.193-05, brasileiros, domiciliados em Rio das Pedras, à Rua Nove de Julho nº 209, e PATRÍCIA APARECIDA JORGE NUNES, casada com JOÃO JOSÉ NUNES, no regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6515/77, nos termos do pacto antenupcial, registrado sob nº 4249, neste Cartório, ela auxiliar de escritório, portadora do CIC nº 051.279.138-44, e ele auxiliar de escritório, portador do RG nº 19.571.916 e CIC nº 078.675.768-00, brasileiros, domiciliados em Rio das Pedras na Rua Geronimo Ernesto Barrichello nº 427, passando a pertencer aos mesmos na proporção de 50% para a viúva e 12,50% para cada herdeiro filho. A escrevente autorizada,  Protocolado e Microfilmado sob nº 21 130

AV-6/25221 - Protocolo nº. 182.900 de 10/05/2012.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 12,50%) - Pelo ofício/mandado nº 423/2012, datado de 03/05/2012, e Certidão datada de 19/01/2012, expedidos nos autos de execução de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25221	DATA: 21/05/2012	Ficha: 02V (verso)
------------------------------	------------------	------------------	--------------------

título extrajudicial, processo nº. 35289/0000, da 13ª. Vara Cível do Foro Central de Curitiba/PR, movida por LUIZ ROBERTO ROMANO, contra ANTONIA LIDIA JORGE, a fração ideal de 12,50% do IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADA, para garantir a execução no valor de R\$ 39.670,47, havendo sido nomeado como depositária a executada, Antonia Lidia Jorge. A presente averbação foi feita em decorrência de determinação do referido juízo de direito, contida no mencionado ofício, no sentido de, não o fazendo, incorreremos na cominação legal prevista para o crime de desobediência, não obstante nossas exigências elencadas nas notas de devolução elaboradas no Protocolo nº 179.407, e reiteradas no Protocolo nº 181.375. Piracicaba/SP, 21 de maio de 2012. Os substitutos do oficial: Valdir Aparecido Denardi e Angela Maria Torrezan. (Valdir Aparecido Denardi) e Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).


AV-7/25221: - Protocolo nº. 193.559 de 13/03/2013.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 12,50%) - Pela certidão datada de 13/03/2013, expedida através do procedimento "Penhora Online", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de execução trabalhista, processo nº. 0113300-34.2007.5.15.0039, da Vara da Justiça do Trabalho de Capivari/SP, em que figura como exequente **MATILDE APARECIDA LOPES**, CPF nº. 254.057.738-59, e como executados **PATRÍCIA APARECIDA JORGE NUNES**, CPF nº. 051.279.138-44; e **JOÃO JOSÉ NUNES**, CPF nº. 078.675.768-00; e auto de penhora, datado de 13/03/2013, a fração ideal de 12,50% do IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADA para garantir a execução, cujo valor da causa é de R\$ 15.017,16, tendo sido nomeado depositário **PATRÍCIA APARECIDA JORGE NUNES**. Piracicaba/SP, 18 de março de 2013. A escrevente autorizada responsável: Renata Aparecida Castellani (Renata Aparecida Castellani).

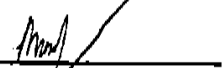
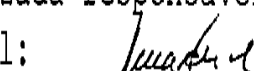
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação: Continua na ficha 03
----------------------------	------------	-------------------------------------

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25.221	DATA: 18/02/2014	Ficha: 03F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

AV-8/25221: - Protocolo nº. 207.068 de 13/02/2014.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 12,50%) - Pela certidão datada de 13/02/2014, expedida através do procedimento "Penhora Online", nos termos do disposto no parágrafo 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista, processo nº. 0105300-45.2007.5.15.0039, da Vara da Justiça do Trabalho de Capivari/SP, em que figura como exequente **ANGELA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES**, CPF nº. 123.687.958-98, e como executados **PATRÍCIA APARECIDA JORGE NUNES**, CPF nº. 051.279.138-44; e **JOÃO JOSÉ NUNES**, CPF nº. 078.675.768-00; e auto de penhora, datado de 11/02/2014, a fração ideal de **12,50%** do **IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução, cujo valor da causa é de R\$ 5.114,58, tendo sido nomeado depositário **PATRÍCIA APARECIDA JORGE NUNES**. Piracicaba/SP, 18 de fevereiro de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Renata Aparecida Castellani).

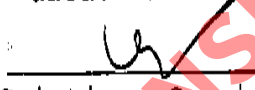
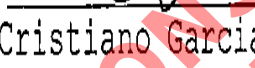
AV-9/25221:- Protocolo nº. 247.242 de 14/02/2017.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 201702.1409.00238977-IA-690 da "Central de Indisponibilidades", datado de 14/02/2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ANTONIA LIDIA JORGE ZEPPELINI**, CPF nº. 015.923.718-17, conforme ordem emitida pelo **TST** - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Curitiba - PR - 17E Vara do Trabalho de Curitiba, no processo nº. 28307199965109001. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 21 de fevereiro de 2017. A escrevente autorizada responsável:  (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:  (Euclemir Machado).

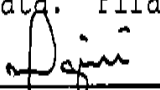
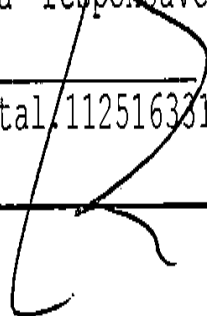
Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 25.221	DATA: 31/03/2021	Ficha: 03V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-10/25221:- Protocolo nº. 304.289 de 25/03/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202103.2413.01545208-IA-209 da "Central de Indisponibilidades", datado de 24/03/2021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ANTONIA LIDIA JORGE ZEPPELINI**, CPF nº. 015.923.718-17, conforme ordem emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 1E Vara Cível, no processo nº. 00019360820018160001. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 31 de março de 2021. A escrevente autorizada responsável:  (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).
 Selo digital.112516331030428909X0YU214.

AV-11/25221:- Protocolo nº. 305.345 de 23/04/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202104.2015.01569968-IA-410 da "Central de Indisponibilidades", datado de 20/04/2021, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CESAR AUGUSTO ZEPPELINI**, CPF nº. 031.497.598-54, conforme ordem emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - Curitiba - PR - 1E Vara Cível, no processo nº. 00014612819968160001. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 28 de abril de 2021. A escrevente autorizada responsável:  (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).
 Selo digital.11251633103053454DLOVN214.

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis